

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 103/2026.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO / INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 103/2026**:

OBJETO: Locação do imóvel situado na BR 122, s/n, Souto Soares-Ba, este imóvel medindo 259,00m² (duzentos e cinquenta e nove metros quadrados), composto por 08 (oito) dependências, sendo 05 (banheiros), para realização de eventos, conforme necessidade do Município de Souto Soares-Ba.

CONTRATADO: **LIDIA SALES E SILVA**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 364.748.005-34 e portadora do RG. n.º 03.723.101-41 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Orlando Batista, nº 362, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 07/05/2026 a 07/05/2027.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 07 de maio de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal